



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PN 40234

PROJETO DE LEI Nº 157/2024

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO A “SEMANA MUNICIPAL DO RISO E DO HUMORISTA”, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º Fica instituída a “Semana Municipal do Riso e do Humorista” no calendário oficial de eventos do Município de Ribeirão Preto, a ser realizada, anualmente, na semana em que cair o dia 09 de abril.

Art. 2º São objetivos da “Semana Municipal do Riso e do Humorista”:

I – fomentar a difusão da arte do riso, oferecendo à população de Ribeirão Preto um contato com o universo do riso, por meio de construções e desconstruções psicológicas necessárias para a formação da referida arte do riso;

II - homenagear os humoristas, destacando sua contribuição para a cultura local e o humor popular;

III – valorizar o papel do humor e dos humoristas na promoção do bem-estar e da saúde mental da população, estimulando o desenvolvimento da cultura e das artes cômicas no município;

IV – promover e reconhecer o trabalho de iniciativas que utilizam a arte do palhaço para levar alegria e conforto emocional, em especial a pacientes hospitalizados, acompanhantes e profissionais da saúde, contribuindo significativamente para a humanização do atendimento hospitalar;

V – conscientizar a sociedade sobre o impacto positivo do humor na saúde e no ambiente hospitalar, incentivando a inclusão de atividades lúdicas e cômicas como apoio à recuperação de pacientes e ao bem-estar psicológico;





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

VI – proporcionar à população acesso a atividades culturais e educativas, como exibições de filmes, apresentações de stand-up, oficinas de comédia, e palestras sobre o impacto do humor na sociedade;

VII – incentivar e apoiar artistas locais, oferecendo espaço para que humoristas de Ribeirão Preto e região possam divulgar seus trabalhos e interagir com o público;

VIII – contribuir para o fortalecimento do setor cultural do município, promovendo o turismo e a economia local por intermédio de eventos abertos ao público.

Art. 3º A Câmara Municipal de Ribeirão Preto poderá realizar sessão solene, anualmente, durante a “Semana Municipal do Riso e do Humorista”, para homenagear os humoristas que se destacam e contribuem para a cultura e o entretenimento na cidade.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação existente no orçamento, suplementadas, se necessária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2024.

MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Vereador - PSDB





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Há controvérsias quanto ao nascimento da arte de produção do Riso, se de um lado temos a comédia grega (500 a.C.), visto como arte menor na comparação com a tragédia grega, de outro lado temos os Bobos da Corte, que há registros que nos remontam a 12.000 a.C. Independente da origem, precisa, a arte de fazer rir nos remonta a finitude e fragilidade humana. Enquanto a tragédia nos fala do heroísmo humano, a comédia nos fala da fragilidade, inadequação e derrota, também presentes no viver humano. Até a consolidação cultural da Revolução Industrial, Palhaços, Sátiros e Comediantes, eram vistos no campo dos curadores.

Em 1872, Charles Darwin escreveu, no seu livro “A Expressão das Emoções no Homem e nos Animais”, sobre o riso não ser só do ser humano, mas também de outras espécies, mostrando que a expressão facial de felicidade leva uma vantagem para um grupo coeso.

O riso nasce quando duas ou mais pessoas se despem daquilo que Jung chama de Persona (uma máscara heroica para que sejamos amados), e se conectam inteiros, sem esconder as fraquezas ou fragilidades.

E este projeto escolheu, enquanto período de celebração anual ao riso e aos humoristas, a semana em que recaia o dia 9 de abril, pois 09/04/1912 é o natalício de Amácio Mazzaropi. Mazzaropi marcou a comédia e a difusão das artes sátiras com 26 filmes gravados entre 1952 e 1980, tendo em 1982 o lançamento de um filme póstumo.

Ribeirão Preto tem as expressões artísticas sátiras como parte importante da sua formação cultural, desde Abelardo Pinto, Palhaço Piolin, nascido em Circo armado na Rua Barão do Amazonas, no ano de 1897, na cidade de Ribeirão Preto.

A cidade conta a semana “Palhaços em Todo Lugar” promovido pelo grupo Zibaldoni em parceria com o SESC local, além de diversas outras trupes de palhaços, que aliás contemplam a Palhaçaria Terapêutica moderna com o Grupo Expresso Riso, liderado por Pêrsio Silva, Palhaço Peteleco, nascido em 2008.

No campo da Comédia, desvinculada da Palhaçaria, temos o já tradicional TPC (teatro popular de comédia), de 1986, além de novos grupos e eventos cômicos como o Avessos Improviso, de 2020, o Ribeirão Comedy de 2021. Reforçando, culturalmente, em nossa cidade, as artes cômicas e sátiras.

Desde o Teatro Santa Rosa, passando pelo SESC, pelo espaço Forte Voador até chegar aos Teatros Municipal e Pedro II, Ribeirão Preto recebe em todas as suas semanas apresentações e atrações cômicas.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Este projeto não só homenageia Mazzaropi, Palhaço Piolin e demais humoristas, mas também destaca o papel do humor em áreas como a saúde e a educação. As atividades culturais e educativas previstas, incluindo exposições de filmes, oficinas de comédia e palestras, fortalecem o setor cultural e turístico, promovendo o comércio e atraindo visitantes para a cidade.

Além disso, o humor tem um papel fundamental na humanização e no apoio à recuperação emocional de pacientes e ao bem-estar psicológico, fortalecendo a saúde mental.

Logo, a “Semana Municipal do Riso e do Humorista” representa uma iniciativa que valoriza o humor como forma de expressão, entretenimento e terapia, proposta essa que insere o humor no cotidiano da cidade, reforçando a cultura local e celebrando aqueles que fazem do riso uma forma de vida.

Diante desses fatores, conto com a aprovação da matéria pelos nobres pares, pois a criação da aludida Semana Municipal representa um avanço na valorização da cultura, da saúde emocional e do bem-estar coletivo.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2024.

MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Vereador - PSDB



